



36946282



08129.005958/2026-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GAB-SENAD/SENAD/MJSP Nº 228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2026/SENAD(36838106), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS **SUBSTITUTA**, nomeada na Portaria de Pessoal nº 1073, de 27 de junho de 2024 (34329574). no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2026/SENAD e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.005958/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2026/SENAD, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR:

- I - Titular: Fabiane Ewald Venturini (Chefe de Divisão de Instrumentos e Parcerias); e
- II - Suplente: Lauro de Paiva Pirola (Analista Técnico Executivo)

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º. Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos- Substituta

[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36946282** e o código CRC **22FE109B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.